

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 129/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que em conjunto com a diretoria competente providencie a manutenção ou instalação de bebedouro de água no PSF1 e UBS em nosso município.

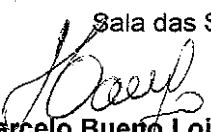
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo melhorar as condições dos pacientes e munícipes que frequentam o local bem como proporcionar mais conforto e comodidade para todos que ali se encontram.

Cabe ressaltar, que os pacientes já estão frágeis e debilitados, com problemas de saúde, aja vista que a nossa região passa por uma massa de calor fortíssima, e no local não encontra -se, água para os pacientes se hidratarem.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2019.


Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rícardo Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoi.sp.gov.br